



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 794 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

EMENTA: Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNVIERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 10.02.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o primeiro termo aditivo ao convênio de cooperação celebrado em 22.11.90, entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo por objetivo viabilizar a graduação de alunos dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Civil da UFPA em Engenharia Naval pela UFRJ; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.857/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração